

ULYSSES

**Suspensão concentrada (SC) com 430 g/L ou 39,31%
(p/p) de tebuconazol**

**FUNGICIDA DE AMPLO ESPECTRO PARA VIDEIRA, CEREAIS (AVEIA,
CEVADA, CENTEIO, TRIGO E TRITICALE) E COLZA E REGULADOR DE
CRESCIMENTO PARA COLZA**

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA
O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE
UTILIZAÇÃO**

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda n.º 00686, concedida pela DGAV

Contém: **250 ml; 1 L; 5 L ou 10 L**

Um produto:

Rotam Agrochemical Europe Ltd.
Hamilton House, Mabledon Place
Londres, WC1H 9BB
Reino Unido

Distribuído por:

O **ULYSSES** é um fungicida triazol, sistémico que inibe a biossíntese dos esteróis actuando na demetilação (DMI), com atividade preventiva e curativa.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Aveia

Ferrugem (*Puccinia coronata*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar desde o início do aparecimento dos sintomas da doença no período compreendido entre o início do alongamento do colmo e a floração. Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Cevada

Ferrugem amarela (*Puccinia striiformis*), ferrugem castanha (*Puccinia hordei*), helmintosporiose (*Pyrenophora teres*), oídio (*Blumeria graminis*) e rincosporiose (*Rhynchosporium secalis*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar desde o início do aparecimento dos sintomas da doença no período compreendido entre o início do alongamento do colmo e a floração. Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Centeio

Ferrugem castanha (*Puccinia recondita* f. sp. *recondita*) e rincosporiose (*Rhynchosporium secalis*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar desde o início do aparecimento dos sintomas da doença no período compreendido entre o início do alongamento do colmo e a floração. Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Crucíferas oleaginosas - colza

Cilindrosporiose (*Pyrenopeziza brassicae*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação, seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar a partir da recuperação da vegetação no início do aparecimento dos sintomas. Efectuar a segunda aplicação à floração em função da pressão da doença. Realizar no **máximo 2 aplicações**.

***Pseudocercospora capsellae*:** Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar no início do aparecimento dos sintomas, à floração. Realizar no **máximo 2 aplicações**.

Alternariose (*Alternaria brassicae*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar ao aparecimento dos sintomas sobre caules ou sobre as sílquas. Realizar no **máximo 2 aplicações**.

Sclerotiniose (*Sclerotinia sclerotiorum*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar ao aparecimento dos sintomas à queda das primeiras pétalas. Realizar no **máximo 2 aplicações**.

Limitação de crescimento dos órgãos aéreos (actividade como regulador de crescimento): Aplicar 600 ml/ha. Realizar no **máximo 2 aplicações**, nas seguintes épocas:

- No Outono, entre os estados fenológicos de 4 a 6 folhas expandidas (BBCH 14 a BBCH 16), de modo a limitar os riscos de alongamento da cultura, quando esta apresenta um desenvolvimento precoce;
- Na Primavera, durante a recuperação da vegetação, entre o estado fenológico em que é visível o alongamento do primeiro entre-nó (BBCH 31) e o estado fenológico em que os

botões florais individuais das inflorescências secundárias são visíveis mas encontrando-se sempre fechados (BBCH 57).

Trigo

Ferrugem amarela (*Puccinia striiformis*), ferrugem castanha (*Puccinia recondita f. sp. triticina*), oídio (*Blumeria graminis*) e septoriose (*Phaeosphaeria nodorum*):

Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar desde o início do aparecimento dos sintomas da doença no período compreendido entre o início do alongamento do colmo e a floração. Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Fusariose (*Fusarium spp.*): Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar a desde o início da floração assim que se verifique o aparecimento de sintomas da doença.

Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Triticale

Ferrugem castanha (*Puccinia recondita*) e septoriose (*Mycosphaerella graminicola*, *Phaeosphaeria nodorum*):

Aplicar 600 ml/ha. Realizar a aplicação seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência aplicar desde o início do aparecimento dos sintomas da doença no período compreendido entre o início do alongamento do colmo e a floração. Realizar no **máximo 1 aplicação**.

Videira

Oídio (*Erysiphe necator*), "rotbrenner" (*Pseudopeziza tracheiphila*): 250 ml/ha.

Podridão negra ou "black rot" (*Guignardia bidwellii*): 200 ml/ha.

Realizar as aplicações seguindo as recomendações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência aplicar das 3 folhas expandidas até ao fecho do cacho (BBCH 79). Realizar no **máximo 3 aplicações**.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Em caso de acentuado *stress* hídrico ou de fortes amplitudes térmicas, evitar tratar os cereais mal instalados ou quando o solo se encontre em processo de secagem.
- Não tratar com temperaturas superiores a 30°C.
- Durante a floração da colza, não efectuar misturas de **ULYSSES** com insecticidas da família dos piretróides.
- Para diminuir o risco de aparecimento ou desenvolvimento de fenómenos de resistência, é aconselhável que tenha em consideração as seguintes recomendações:
 - Aplicar ULYSSES na dose homologada.
 - Em situações de forte pressão do patógeno, de modo a favorecer eficácia elevada do fungicida, devem ser evitadas as aplicações curativas e em caso de mistura com outro produto não pertencente à família dos triazóis a dose homologada deve ser utilizada.
 - A implementação de programas de tratamento com doses reduzidas deve ser proibida porque tem como consequência um aumento da pressão de selecção, fenómeno que pode conduzir à selecção de estirpes resistentes.
 - Alternar a aplicação de produtos com diferente modo de acção ou combinar produtos com base em substâncias activas possuindo diferente modo de acção.
 - Em cereais, não aplicar mais do que uma vez por ano e por parcela.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

ULYSSES é utilizado em pulverização após diluição em água.

Encher o depósito do pulverizador com 2/3 de água, colocando em funcionamento o agitador. Agitar a embalagem de ULYSSES e verter para o depósito do pulverizador a quantidade de produto de que irá necessitar. De seguida, completar o enchimento do tanque do pulverizador com água. Garantir que o agitador permanece em funcionamento durante todo o processo de pulverização.

No caso de pretender efectuar misturas de ULYSSES com outros produtos, deve consultar o Departamento Técnico da ROTAM AGROCHEMICAL EUROPE LIMITED ou o seu distribuidor.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

- EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.
- H302: Nocivo por ingestão.
- H361d: Suspeito de afetar o nascituro.
- H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
- P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- P281: Usar o equipamento de proteção individual exigido.
- P301+P312: EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
- P405: Armazenar em local fechado à chave.
- P501: Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- SP1: Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- SPe3: Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 m em relação às águas de superfície.
- SPoPT1: Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de proteção e os objetos contaminados. Em caso de usar luvas, lavá-las também por dentro.
- Intervalo de segurança: 14 dias em videira; 35 dias em aveia, cevada, centeio, trigo e tritcale e 56 dias em crucíferas oleaginosas (colza).

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos, Telef.: 808 250 143.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num centro de receção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

NOTA: Respeitar os usos, doses, condições e precauções de uso mencionadas no rótulo. Estes aspectos foram determinados em função das características do produto e das aplicações para as quais é preconizado.

Conduzidos nestas bases, a cultura e os tratamentos de acordo com a boa prática agrícola e tendo em consideração, sobre a Vossa responsabilidade, todos os factores particulares relativos à Vossa exploração, tais como, a natureza do solo, as condições meteorológicas, os métodos culturais, as variedades vegetais, a resistência das espécies, ...

O fabricante garante a qualidade dos seus produtos vendidos na embalagem de origem assim como a sua conformidade com a autorização de venda do Ministério da Agricultura.

Tendo em consideração a diversidade de legislação existente, é recomendado, nos casos em que os alimentos obtidos a partir das culturas protegidas com este produto se destinem à exportação, de verificar o regulamento em vigor no país importador.

Data de fabrico:

Lote:

Edição 6